

ANO ..2018.....

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE ..Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2018.....

OBJETO ..Concede título de Visitante Ilustre ao Deputado Estadual.....

Alexandre Pereira da Silva, que especifica.....

Apresentado em sessão do dia ..26/03/2018.....

Autoria ..Vereadores José Baptista de Carvalho Neto e Carlos Renato Serotine.....

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em / / Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº

Lei nº RETIRADO PELO AUTOR



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEVCRS/01/2018

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de março de 2018.

Senhor Presidente,

Solicito a retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2018.

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Carlos Renato Serotine (Tota)

Vereador – Solidariedade

PAUTA

SISCAM

Excelentíssimo Senhor
José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CHB35718/2018 27/03/18 11:39:22



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2018:
Concede título de “*Visitante Ilustre*” ao Deputado Estadual Alexandre Pereira da Silva, que especifica.

PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Diante das atribuições pertinentes a COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS (vide art. 78 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 - RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca da propositura em epígrafe.

Após analisada a propositura referida na epígrafe, parece-nos inexistirem motivos que possam obstar sua tramitação legislativa. Portanto, votamos pela REGULARIDADE da propositura.

Esse é nosso parecer s.m.j.


Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 22 de março de 2018.



Silvio Delfino
RELATOR



Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE



Mariangela Ferraz Mussolini
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2018:
Concede título de “*Visitante Ilustre*” ao Deputado
Estadual Alexandre Pereira da Silva, que especifica.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Diante das atribuições pertinentes a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (vide art. 77 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 - RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca da propositura em epígrafe.

Após analisada a propositura referida na epígrafe, parece-nos inexistirem motivos que possam obstar sua tramitação legislativa. Portanto, votamos pela REGULARIDADE da propositura.

Esse é nosso parecer s.m.j.


Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 22 de março de 2018.



Juliano Cesar Rodrigues
RELATOR



Sebastiana Maria Ribeiro Tavares
PRESIDENTE



Rogério Alves Mazzone
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2018:
Concede título de “*Visitante Ilustre*” ao Deputado Estadual Alexandre Pereira da Silva, que especifica.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Diante das atribuições pertinentes a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (vide art. 76 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 - RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca da propositura em epígrafe.

EXAME DO REPERTÓRIO LEGAL

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

O artigo 30, inciso I, da CF/88 é suficientemente claro ao assentar a competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local. Por seu turno, notamos claramente que a concessão do título em questão se insere dentre as matérias de interesse local.

DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO

Para situações como esta, a Lei Orgânica do Município de Bebedouro, por seu turno, prevê a edição de decretos legislativos no artigo 18, inciso XVII e seu parágrafo único e no art. 68. O mesmo ocorre com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro nos artigos 156 e 157, inciso IV:

ARTIGO 156 - *Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.*

ARTIGO 157 - *Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:*

IV - *concessão de títulos honoríficos de cidadania ou outras honrarias e homenagens;*

A respeito do DECRETO LEGISLATIVO discorre Hely Lopes Meirelles nos seguintes termos:

- Decreto legislativo é a deliberação do plenário sobre matéria de sua exclusiva competência e apreciação político-administrativa, promulgada pelo presidente da Mesa, para operar seus principais efeitos fora da Câmara. Por isso se diz que o decreto legislativo é de efeitos externos, e a resolução de efeitos internos, ambos dispensando sanção do Executivo, mas sujeitos, no mais, ao processo legislativo comum da lei. O Decreto Legislativo não é lei nem ato simplesmente administrativo; é deliberação legislativa de natureza político-administrativa de efeitos externos e impositivo para os seus destinatários. Não é lei porque lhe faltam a normatividade e generalidade da deliberação do Legislativo sancionada pelo Executivo; não é ato simplesmente administrativo porque

“Deus seja louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

provém de uma apreciação política e soberana do plenário sobre assuntos de interesse geral do município, mas dependentes do pronunciamento político do Legislativo, ainda que sobre matéria de administração do Executivo, ou concernente a seus dirigentes. Nessa conformidade, o decreto legislativo é próprio para a aprovação de convênios e consórcios; fixação de remuneração do prefeito; cassação de mandatos; aprovação de contas; concessão de títulos honoríficos; e demais deliberações do plenário sobre atos providos do Executivo ou proposições de repercussão externa e de interesse geral do Município (vide Direito Municipal Brasileiro, Hely Lopes Meirelles, 14ª edição, Malheiros Editores pág. 659/660).

Diante do exposto, não encontramos qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a incitava contida na propositura. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para conceder o título honorífico nele previsto não encontramos óbice à aprovação da presente iniciativa.

É nosso parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de março de 2018.



Carlos Renato Serotine
RELATOR



Fernando José Piffer
PRESIDENTE



Jorge Emanuel Cardoso Rocha
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 04 /2018

Concede título de Visitante Ilustre ao Deputado Estadual Alexandre Pereira da Silva, que especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte decreto de autoria dos vereadores Carlos Renato Serotine e José Baptista de Carvalho Neto:

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Visitante Ilustre ao Deputado Estadual Alexandre Pereira da Silva.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de março de 2018.


José Baptista de Carvalho Neto (Chanel)
VEREADOR – SOLIDARIEDADE


Carlos Renato Serotine (Tota)
VEREADOR – SOLIDARIEDADE

CHE35664/2018 21/03/18 10:00:36

003



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Por si só, a palavra “ilustre” pode ser definida para se referir a uma pessoa que se notabiliza por qualidades de grande mérito (insigne) ou por ser famoso, célebre, nobre ou fidalgo. Para manifestar a honra em receber pessoas assim, uma forma de expressão é a concessão de um título, uma medalha ou um diploma de Visitante Ilustre. Para tais ocasiões o nosso município utiliza o título de visitante ilustre como forma de expressar a consideração e o apreço dos bebedourenses aos visitantes célebres que recebem, outorgando-lhe a honraria através de decreto legislativo.

Alexandre Pereira da Silva nasceu em Caieiras no dia 02 de julho de 1980. Passou sua infância em Franco da Rocha, onde ficou até os 16 anos e hoje mora em Jundiaí, com sua esposa e seus dois filhos. Formado em Administração de Empresas pela UNIP, Alexandre cursa pós-graduação em Gestão Pública na FAAP.

Desde a infância Alexandre conviveu com cidadãos simples e trabalhadores que lutam diariamente por um futuro melhor para seus filhos. Essa convivência exerceu grande influência em sua formação e o transformou em um defensor da luta pela melhoria dos serviços públicos e um incansável batalhador pelas causas sociais. Por isso, em 2012, juntamente com outras lideranças que compartilhavam desses mesmos pensamentos e ideais, lançou o desafio de criar um partido com ideias e propostas inovadoras que fosse capaz de levar uma luz de esperança para milhões de pessoas e de dar respostas às suas principais necessidades.

Desde então, Alexandre começou uma verdadeira peregrinação pelo interior de São Paulo e conheceu centenas de municípios, lideranças e simpatizantes que imediatamente aderiram a esse projeto. Assim, em 2013, nasceu o Solidariedade, o mais novo partido brasileiro.

Em 2014, Alexandre disputou sua primeira eleição para deputado estadual e elegeu-se com mais de 60 mil votos e hoje ocupa o cargo de secretário geral estadual do Partido.

Desde julho de 2016 ocupa o cargo de Superintendente Regional do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Por tudo isso é que pedimos apoio dos nobres colegas na aprovação desta homenagem.


José Baptista de Carvalho Neto (Chanel)
VEREADOR – SOLIDARIEDADE


Carlos Renato Serotine (Tota)
VEREADOR – SOLIDARIEDADE

CMB35664/2018 21/03/18 10:00:36

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

004

Filho de Paulinho da Força é nomeado superintendente do Incra em SP

Alexandre Pereira da Silva é deputado estadual do SD em São Paulo. Um dos articuladores do impeachment, Paulinho indicou presidente do Incra.

Do G1, em Brasília



FACEBOOK



O superintendente regional do Incra em São Paulo, Alexandre Pereira da Silva (Foto: Reprodução / Assembleia Legislativa de SP)

O deputado estadual paulista Alexandre Pereira da Silva (SD), filho do deputado federal Paulo Pereira da Silva (SD-SP), foi nomeado para o cargo de superintendente regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) em São Paulo. A portaria que oficializou a nomeação, assinada na última quinta (30), foi publicada na edição desta segunda-feira (4) do "Diário Oficial da União".

Conhecido

GOVERNO TEMER

Presidente tomou posse após impeachment

perfil: articulador discreto

posse como presidente

pronunciamento na TV

crítica a manifestações

1ª viagem internacional

reforma da previdência

desafios na economia

ministros

CMB35664/2018 21/03/18 10:00:36

003

como **Paulinho da Força**, Paulo Pereira da Silva foi um dos principais articuladores do processo de impeachment

da presidente Dilma Rousseff. Após o afastamento da petista do Palácio do Planalto, Paulinho passou a ter influência na secretaria criada pelo presidente em exercício, **Michel Temer**, para administrar as políticas de reforma agrária do governo federal.

O parlamentar paulista indicou, inclusive, o presidente do Incra: Leonardo Góes Silva.

Além disso, por pressão de Paulinho, o presidente em exercício chegou a **transferir a gestão das cinco pastas responsáveis pelas políticas de reforma agrária**, entre as quais a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, para a Casa Civil, comandada pelo ministro Eliseu Padilha.

O deputado federal do Solidariedade não havia ficado satisfeito com a iniciativa de Temer de fundir as atribuições do extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) com o Ministério do Desenvolvimento Social.

saiba mais

Após transferir reforma agrária para Casa Civil, Temer recebe José Rainha

Temer transfere Incra e secretarias da reforma agrária para a Casa Civil

Dois dias depois de o peemedebista transferir as pastas da reforma agrária para dentro do Palácio do Planalto, **Paulinho foi à sede do Executivo federal**, acompanhado de líderes da Frente Nacional de Luta Campo e Cidade (FNL), para cobrar a recriação do MDA.

O novo superintendente do Incra em São Paulo, de 36 anos, acumula o cargo de deputado estadual com a secretaria-geral do diretório paulista do SD. Na eleição de 2014, Alexandre Pereira da

Silva se elegeu para a Assembleia Legislativa paulista com 60.267 votos



FILIE-SE JÁ
(<http://www.solidariedade.org.br/filie-se>)

(<http://www.solidariedade.org.br>)

(<http://www.solidariedade.org.br/agenda-de-fotos>)

HOME ([HTTP://WWW.SOLIDARIEDADE.ORG.BR/](http://www.solidariedade.org.br/)) | NOVIDADES | LIDERANÇAS | O PARTIDO | SECRETARIAS

busca rápida

DOWNLOADS ([HTTP://WWW.SOLIDARIEDADE.ORG.BR/DOWNLOADS/](http://www.solidariedade.org.br/downloads/))

FALE CONOSCO ([HTTP://WWW.SOLIDARIEDADE.ORG.BR/FALE-CONOSCO/](http://www.solidariedade.org.br/fale-conosco/))

FIQUE DE OLHO

10 de fevereiro de 2015

Alexandre Pereira da Silva

Compartilhar G+ Tweetar <https://goo.gl/8P9wcr> Copiar

Alexandre Pereira da Silva nasceu em Caieiras, no dia 02 de julho de 1980. Filho de uma enfermeira e um metalúrgico. Tem duas irmãs Daniele e Juliana. Passou parte da infância em Franco da Rocha. Estudou na Escola Paulo Duarte e mudou com a família para Jundiá aos 16 anos. Iniciou os cursos de Relações Internacionais e Publicidade e Propaganda. Mas formou-se em Administração Pública em São Paulo. Na faculdade conheceu sua esposa Erica, se casaram e tiveram dois filhos, Pedro e Lucas. Com o casamento, Alexandre Pereira começou a produzir pimentões em estufas num sítio da família em Jundiá. Foram anos de plantio e sucesso na produção. Em 2013, ao lado do pai, Paulinho da Força, foi um dos fundadores do partido Solidariedade. Em 2014, saiu candidato a deputado estadual e venceu as eleições com mais de 60 mil votos. A força do apoio recebido deu a ele a motivação necessária para assumir a responsabilidade de ajudar na construção de um estado mais justo para todos. Hoje é secretário-geral estadual de São Paulo.

20 MAR 2018

Contran revoga regra que exigia curso e prova para renovação de CNH – G1
(<http://www.solidariedade.org.br/fique-de-olho/contran-revoga-regra-que-exigia-curso-e-prova-para-renovacao-de-cnh-g1/>)

19 MAR 2018

Partidos e coligações podem acompanhar desenvolvimento dos sistemas das Eleições 2018 — TSE
(<http://www.solidariedade.org.br/fique-de-olho/partidos-e-coligacoes-podem-acompanhar-desenvolvimento-dos-sistemas-das-eleicoes-2018-tse/>)

16 MAR 2018

Motoristas precisarão fazer curso e prova teórica para renovar a CNH – G1
(<http://www.solidariedade.org.br/fique-de-olho/motoristas-precisarao-fazer-curso-e-prova-teorica-para-renovar-a-cnh-g1/>)

+ FIQUE DE OLHO
([HTTP://WWW.SOLIDARIEDADE.ORG.BR/FIQUE-DE-OLHO](http://www.solidariedade.org.br/fique-de-olho))

Conteúdos relacionados



04 JUN 2014

David Martins de Carvalho
(<http://www.solidariedade.org.br/liderancas/david-martins-de-carvalho-2/>)



09 DEZ 2014

Hilton Aguiar
(<http://www.solidariedade.org.br/liderancas/hilton-aguiar/>)



27 MAI 2015

Carisvaldo Vieira de Resende
(<http://www.solidariedade.org.br/liderancas/carisvaldo-vieira-de-resende/>)

PRESIDENTE



27 anos de lutas e conquistas!
(<http://www.solidariedade.org.br/pre-anos-de-lutas-e-conquistas/>)

PAULINHO DA FORÇA

+ PRESIDENTE
([HTTP://WWW.SOLIDARIEDADE.ORG.BR/FIQUE-DE-OLHO](http://www.solidariedade.org.br/fique-de-olho))

CADASTRE-SE

Receba notícias e novidades em seu e-mail
NOME

HOME ([HTTP://WWW.SOLIDARIEDADE.ORG.BR/](http://www.solidariedade.org.br/)) | NOVIDADES | LIDERANÇAS | O PARTIDO | SECRETARIAS

busca rápida

DOWNLOADS ([HTTP://WWW.SOLIDARIEDADE.ORG.BR/DOWNLOADS/](http://www.solidariedade.org.br/downloads/))

FALE CONOSCO ([HTTP://WWW.SOLIDARIEDADE.ORG.BR/FALE-CONOSCO/](http://www.solidariedade.org.br/fale-conosco/))

SOLIDARIEDADE

77

<http://www.solidariedade.org.br>

61 3548-2215

Sede: SRTVS QD 701, Bloco O, Sala 278, Ed. Multiempresarial-DF -
Asa Sul - Brasília - DF

11 3053-4700

Escritório político: Rua Joaquim Távora 768 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP
04015.011

10

Alexandre Pereira da Silva

Alexandre Pereira da Silva nasceu em Caieiras no dia 02 de julho de 1980, passou sua infância em Franco da Rocha, onde ficou até os 16 anos e hoje mora em Jundiaí, com sua esposa e seus dois filhos. Formado em Administração de empresas pela UNIP, Alexandre cursa pós-graduação em Gestão Pública na FAAP.

Desde a infância Alexandre conviveu com cidadãos simples e trabalhadores que lutam diariamente por um futuro melhor para seus filhos. Essa convivência exerceu grande influência em sua formação e o transformou em um defensor da luta pela melhoria dos serviços públicos e um incansável batalhador pelas causas sociais. Por isso, em 2012, juntamente com outras lideranças que compartilhavam desses mesmos pensamentos e ideais, lançou o desafio de criar um partido com ideias e propostas inovadoras que fosse capaz de levar uma luz de esperança para milhões de pessoas e de dar respostas às suas principais necessidades. Desde então, Alexandre começou uma verdadeira peregrinação pelo interior de São Paulo e conheceu centenas de municípios, lideranças e simpatizantes que imediatamente aderiram a esse projeto. Assim, em 2013, nasceu o Solidariedade, o mais novo partido brasileiro.

Em 2014, Alexandre disputou sua primeira eleição para deputado estadual e elegeu-se com mais de 60 mil votos e hoje ocupa o cargo de secretário geral estadual do Partido.

Desde de Julho de 2016 exerce ocupa o cargo de Superintendente Regional do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.